

SECCO DE MANUSCRITOS
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

I-29,26,17 nº2

Bellegarde, Pedro d'Alcântara.

Nota de Pedro d'Alcantara Bellegarde ao Governo do
Paraguai.

Nº 687 do Cat.



I-29,26,17

nº 1 e 2

Cat. 644,

687

3 docs.



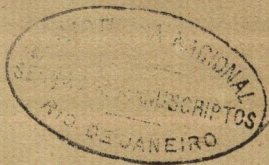
Legajo 13— N. 2.

I-29, 26, 18

Un proyecto de Tratado, y apuntamiento
presentado al Supremo Gobierno de la Rep^{ca}
del Paraguay por D. Pedro Alantara Belle-
gare Encargado de Negocion del Imperio del
Brasil en el Paraguay

I-29, 26, 17
Legajo 18 — N. 2.

Copia-nota de fha 30 de
Noviembre de 1851 del Senor
Honorio Hernesto Carneiro Leão
al Sr. Pedro Alcantara Bellegarde



A posição politica exterior da Republica do Paraguay, he essencialmente, a de manter o equilibrio entre o Imperio do Brazil e a Confederação Argentina.

Para que a independencia do Paraguay seja real, effectiva e permanente, he necessario que a Republica se ache em posição tal, que possa manter relações estreitas com ambos os países, e fazer pender a balança contra aquelle dos vizinhos, que manifeste, ou nutra, pretensões ambiciosas.

Neste estado, a primeira necessidade, he a franqueza de communicações com o Imperio e a Confederação, para tornar possível e efficaz huma alliança que se antothe favoravel á manutenção da Independencia Nacional.

He sabido o espirito invasor que se tem manifestado repetidas vezes, da parte da Confederação, para absorver a nacionalidade Paraguaya: esta absorção, he huma parte viva do sonho da reorganização do antigo Vice-reinado do Plata: he huma ideia, que difficilmente se desameigará do pensamento dos politicos Argentinos. Neste objecto, era e'ros a expressão de huma opinião popular, partilhada tambem por alguns espiritos mais elevados, e dadas a combinações politicas theoricas.

Se, pois, for cedido pelo Paraguay, á Confederação, o seu direito e posse ao territorio entre o Paraná e o Uruguay, acima do Aquapehy, ficará cortada a communicação livre da Republica com o Imperio, justamente pelo facto em que o Brazil tem sempre mais forças disponiveis em estado de auxiliar, fisica e moralmente, a Republica, contra qualquer attentado da parte da Confederação.

Humá disposição do Tratado, que se negocia actualmente, pode garantir a communicação entre Encarnação e S. Boja, em termos geraes, ou em termos especiaes.

Humã communicacão, de tão alta importancia, garanti-
da em termos geraes, será sempre precaria e inefficaz: esta
garantia, não passará de humã expressão de benevolencia,
a que se poderá, com o tempo, dar maior ou menor caracte-
ris, da parte do que a concede, e não dá direito a humã ter-
ceiro a intervir na obrigação de sustentá-la.

Se pois, for estipulado especialmente, que a communi-
cação entre Encarnação e S. Pedro deve ficar franca pa-
ra o Correio Brasileiro e Paraguayo, com as excollas ne-
cessarias para a sua guarda, se creará humã direito per-
feito e determinado, da parte do Governo desta Republi-
ca, direito que (no caso de ser desconhecido algum dia) po-
derá o Imperio ser chamado a defender e fazer valer.

O espirito que anima a politica do Director da
Confederacão Argentina, nada faz recuar, actualmente, pe-
la Independencia do Paraguay, porem humã tão importan-
te objecto, não pode descansar na fé de humã homem.
A Confederacão, está em principio de humã trabalho, que
pode conduzir á sua reorganizacao, ou pode levar á sua
dissolucao: as paixões, por largo tempo comprimidas, se
desenvolverão nas convulsões que se podem manifestar (es-
pecialmente em Corrientes) e em taes circumstancias, humã
obrigação em termos geraes, será frequentemente desconhe-
cida, senão pelo Governo regular, pelas facções armadas.

Neste caso, a falta de respeito as estipulacoes, será
lançada em conta da impossibilidade.

Muito mais haveria que ponderar, por
sem

AN
ASSOCIAÇÃO

rem a perspicacia e sabedoria do Governo da Republica,
se tornarão de simples intuição as consequencias que
dimanão das observações expostas.

Spumpião 10 de Julho de 1852

